

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2020:** *Ao dia dois do mês de abril do ano dois mil e vinte, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **María Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 47m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Em primeiro lugar naturalmente, cumprimentá-los e desejar que esteja tudo bem convosco e com as vossas famílias. Depois, dar-vos informação sobre a situação do Covid-19 no nosso concelho. Nós temos, conforme tem vindo a ser publicado, uma evolução do número de infetados no concelho, à semelhança do que se passa em todo o país. Neste momento temos no concelho noventa (90) infetados, cento e um (101) suspeitos e cento e setenta e nove (179) Oliveirenses em vigilância ativa. Destes infetados temos dezasseis (16) internados no Hospital S. Sebastião e desses dezasseis temos três (3) pessoas que estão nos cuidados intensivos. Dizer-vos também que a informação sobre o número de óbitos continua a não ser disponibilizada pelo Sr. Delegado de Saúde aos municípios da sua área de jurisdição – Oliveira de Azeméis, São João da Madeira e Vale de Cambra – continua a não disponibilizar esses dados apesar das insistências, e suponho que dos três municípios, pelo menos do Município de Oliveira de Azeméis elas têm sido recorrentes, quer através de pedidos telefónicos, quer por escrito e também no seio das reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil, no sentido de que esta informação seja dada. Temos conhecimento de óbitos no concelho, mas não publicitamos informação que não venha por fonte oficial. Desconhecemos como é evidente, se esses óbitos resultam de infeções por Covid-19, ou se têm outra origem. Lembramo-nos bem, muito recentemente, da precipitação, quando se procura andar à frente das entidades e publicitar casos que depois não correspondem efetivamente à causa da morte. A estratégia que tem sido adotada desde o princípio é naturalmente, até pela responsabilidade que temos de informar, mas com informação fidedigna, correta, informação oficial, é apenas darmos nota dos dados que nos são enviados pela autoridade de saúde local e também pela autoridade de saúde nacional. Cabe-nos

a nós endereçarmos votos de pesar a todas as famílias portuguesas que perderam entes queridos, no âmbito desta doença (Covid-19). Portanto, em nome de todo o executivo camarário endereçar a todas essas famílias, e em particular às famílias Oliveirenses, o nosso voto de pesar. Como sabem, estamos numa fase designada de mitigação e aquilo que nós fizemos foi um plano para esta fase, com uma grande preocupação com o grupo de risco, que são os nossos idosos, e dentro desses idosos, aqueles que estão em unidades de cuidados continuados, ou em residências para idosos. Portanto, a nossa atenção, a atenção da autoridade local e nacional de saúde, tem recaído sobre este tipo de público que é claramente o mais frágil, o mais vulnerável e é para esse público que nós temos que dirigir uma boa parte da nossa atenção. Esse é um trabalho que foi apresentado no dia 30, na Comissão Distrital de Proteção Civil. Foi inclusive disponibilizado ao conjunto dos municípios que integram o distrito de Aveiro, a pedido do Sr. Comandante Distrital, para que esses municípios pudessem também ter conhecimento e contacto, enfim, partilharem do trabalho que foi feito no Município de Oliveira de Azeméis, sobre um Plano de Mitigação direcionado exatamente aos lares de idosos, para este público que tem um conjunto de dimensões. Estamos a falar da necessidade de termos quatro eixos de atuação. Um deles relacionado com o acompanhamento dos profissionais, outro com o cuidado dos utentes, com a preparação dos espaços e com as necessidades de mitigação. Os três primeiros eixos para execução imediata, um quarto eixo – o das necessidades de mitigação – é um eixo que vai ser executado. Entra em ação, após verificarmos nas ERPI (Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas) o primeiro caso positivo. O que nós fizemos foi um plano de mitigação que faz uma avaliação da disponibilidade de recursos humanos, ao nível dos profissionais no ativo, dos profissionais em reserva, dos voluntários com várias fontes, naturalmente. Podemos ir buscar profissionais de reserva aos nossos Centros de Dia que neste momento têm a sua atividade reduzida e praticamente prestam serviço de apoio domiciliário àquelas instituições que o têm. Portanto, temos aqui alguma possibilidade de ir buscar elementos para ingressarem esta bolsa de reserva. Os nossos auxiliares de ação educativa, são também potenciais candidatos para integrar essa bolsa, estudantes da área da saúde, sobretudo estudantes finalistas. Enfim, eventuais reformados da área da saúde, desde que tenham condições físicas que o permitam e outro tipo de voluntários, desde que naturalmente despistados e devidamente formados. Esta avaliação de disponibilidade, começa a perceber-se que é absolutamente premente, quando vemos o Governo a falar na necessidade de irmos buscar desempregados, ou pessoas que estão em “lay-off”. Portanto, ir buscar mais pessoas para reforçarem o quadro de disponibilidade para os nossos lares, porque podemos vir a ter dificuldades a curto prazo – já estamos a ter em alguns lares -, mas poderemos ter maiores dificuldades ainda em resultado de termos muitos dos cuidadores a serem obrigados a fazer quarentena, alguns deles eventualmente infetados. Já acontece em alguns lares. Portanto, temos aqui a capacidade de antecipar esta situação e termos um conjunto de pessoas disponíveis que mitigam essas falhas. Depois, definimos um protocolo de operacionalidade para os profissionais ativos e, basicamente aquilo que fizemos, foi criar uma árvore, onde procuramos obrigar o profissional a fazer parte, ou a trabalhar em exclusividade para as ERPI. É normal que um

profissional trabalhe numa dada instituição, mas depois faça um ou outro turno noutras instituições, sejam elas do concelho, ou fora. É muito importante que nesta fase esses profissionais trabalhem exclusivamente para a sua entidade patronal, e prestem esse tipo de trabalho, digamos, extraordinário. Mas naturalmente que este tipo de decisão gera insuficiência de recursos humanos nas ERPI do concelho ou de outro concelho e depende de onde eles façam esses turnos. Portanto, essas necessidades de recursos humanos nas ERPI também precisam de ser supridas. É muito importante também que tenhamos um protocolo de operacionalidade para os profissionais ativos. Outra preocupação, foi também trabalhar a forma de alimentar, digamos assim, as dificuldades que os lares forem tendo ao nível dos recursos humanos através da bolsa de profissionais em reserva. Definimos duas linhas de ação: uma primeira linha de ação que pretendia uma disponibilidade imediata para as ERPI. Uma segunda linha que pretendia uma prontidão para as ERPI e uma terceira linha que permitia uma prontidão também, mas para aqueles centros de retaguarda, para aqueles centros de acolhimento que estão a ser construídos em todos os concelhos. Em Oliveira de Azeméis, como sabem, já temos dois: um no Pavilhão Municipal e outro na Escola Soares Basto, onde temos também uma tenda do Exército e estamos também com mais um centro de recolhimento no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Fajões com capacidade para trinta (30) pessoas. Neste momento com vinte e uma (21) camas, quinze (15) camas normais e seis (6) camas articuladas. Temos uma segunda linha de ação, com os estudantes e reformados da área da saúde e outros voluntários. Uma estrutura que em termos de bolsa de voluntariado, vá satisfazendo estas necessidades de reforço que venhamos a ter ao nível das ERPI. Depois, foi importante definirmos dois tipos de protocolo: um protocolo de avaliação de riscos para os profissionais, onde basicamente nós temos um conjunto de questões que precisam de ser respondidas, ou seja, se o profissional está em regime de teletrabalho, há mais de catorze (14) dias, se o profissional coabita por exemplo com profissional de saúde – como sabem é um elemento de risco – é importante ter essa informação. Se o profissional coabita com pessoas que estejam em isolamento há menos de catorze (14) dias e portanto, ainda possam estar a desenvolver a infeção. Estão na fase de incubação da infeção. Se o profissional se deslocou a focos de infeção, por exemplo a hospitais ou lares, nos últimos catorzes (14) dias. Em função das respostas a estas questões, fazemos a classificação destes profissionais, profissionais de baixo risco, de alto risco, ou de risco moderado. O que é importante também é que nós definamos diariamente um protocolo de avaliação da sua sintomatologia. Portanto, percebermos se os lares estão a fazer uma avaliação dos seus profissionais diariamente. Se o profissional tem febre, tem tosse, tem fadiga, perda de olfato, ou seja, se apresenta a sintomatologia que é característica desta infeção por este tipo de vírus. E depois naturalmente toma uma decisão em relação àquilo que acontece nessa avaliação diária. Perceber se, caso apresente os sintomas, se faz imediatamente uma interrupção de funções e ativamos aí o nosso protocolo de disponibilidade, a tal bolsa de reserva que eu vos falei. Se faz teste e se fazendo o teste, este der positivo, aí já sabem qual é o protocolo, é o de mitigação que está definido por lei. Se der negativo, decidir também. Na nossa opinião se o teste der negativo aos sintomas, deve voltar também à interrupção de funções. Temos também um

protocolo que nos permite perceber a operacionalidade para os profissionais externos, ou seja, olharmos para cada um dos lares e ver que tipo de serviços é que são prestados. Como sabem, muitos lares não têm recursos humanos internos para uma série de áreas e socorrem-se de serviços externos. Estamos a falar de fisioterapia, enfermagem, podologia, nutricionistas, até médicos. Enfim, um conjunto de profissionais de saúde que diariamente, ou periodicamente, se deslocam a estes lares para prestar serviços. É preciso perceber se esses serviços são ou não essenciais. Se não forem essenciais, naturalmente, suspendê-los. Se esses serviços podem ser prestados temporariamente por colaboradores da instituição. Se puderem ser prestados temporariamente por colaboradores da instituição, colaboradores internos, então são eles que assumem esses serviços. Se não puderem e forem serviços essenciais, então o importante é perceber se é possível reduzir a sua frequência. Se não for possível reduzir a sua frequência eles terão que ser mantidos, mas com reforço do protocolo de avaliação da higienização e dos riscos que esses prestadores de serviços trazem para a instituição. Se eventualmente for absolutamente necessária a sua presença... Se não for necessária a sua presença, então nós equacionarmos a suspensão de todos estes serviços. Dizer-vos que também definimos e apresentamos um modelo desejável de organização dos colaboradores, ou seja, há muitos modelos. Nós defendemos equipas fixas, sem rotatividade de membros entre si e que estejam direcionadas para cuidarem de grupos de utentes. Equipas que funcionem em espelho (dia/noite) de preferência, mas isto naturalmente, é uma decisão que caberá a cada um dos lares que funcionem em turnos de doze (12) horas, em vez dos turnos de oito (8) horas. Três turnos de oito horas exigem quase sempre mais recursos humanos do que dois turnos de doze horas. Portanto, olhar para isto e perceber se é possível também ter um modelo de organização dos colaboradores que permita ter os colaboradores a trabalhar durante catorze (14) dias e ter outros em isolamento durante esse tempo e no final desse período os colegas trocam, uns colegas rendem os outros e termos assim assegurada alguma proteção, alguma segurança, em termos do modelo de organização dos colaboradores. Em relação ao cuidado dos utentes: aquilo que se faz é um pouco semelhante ao dos profissionais. É termos a possibilidade de fazermos a avaliação do risco dos utentes. Perceber se os utentes tiveram contacto com pessoas externas à instituição nos últimos catorze (14) dias, ou com alguma unidade de saúde, se faz parte de algum grupo de risco, por exemplo utentes que fazem hemodiálise. Face a esse conjunto de respostas que obtemos, classificar os próprios utentes em utentes de baixo risco, risco moderado ou elevado. Também é importante ver se está feito o protocolo de avaliação diária da sintomatologia, à semelhança do que eu vos disse para os profissionais. Saber se para os utentes está também a ser feito um acompanhamento, uma verificação da evolução da situação. Depois outra coisa que é importante é a preparação dos espaços. Nós definimos três grupos de espaços importantes. Um deles são os espaços para utentes, as suas estruturas residenciais, e perceber de que forma é que elas podem ser devidamente organizadas, isto é, aquilo que o plano de contingência de cada uma das instituições deve prever em termos de espaços de isolamento, espaços de confinamento e espaços que permitam albergar temporariamente uma grande parte dos utentes, ou um conjunto de utentes para que tenhamos

possibilidade por exemplo, de desinfetar uma zona afetada. Uma zona onde tenhamos detetado utentes infetados. É muito importante termos espaços para os próprios profissionais, de descanso e estadia o mais separado possível dos próprios utentes. Depois, naturalmente, os espaços de mitigação que são espaços para isolamento temporário de utentes para processos de evacuação, para isolamento de utentes infetados cuja recuperação possa ser feita em domicílio mas que, por não terem condições no domicílio porque não têm familiares para tomar conta, ou até não têm condições para serem tratados, precisarem de estar noutra tipo de espaços. Essa é também uma resposta que nós estamos a procurar criar no nosso concelho a pedido do Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga. No nosso plano de mitigação apresentamos uma bolsa de edifícios que poderiam albergar diferentes respostas e ele quando verificou que uma das possibilidades que equacionávamos era precisamente uma resposta ao nível de acolhimento de idosos com teste positivo, mas sem a tal necessidade de internamento hospitalar, ele pediu-nos que urgentemente assegurássemos essa resposta porque era absolutamente fundamental e premente. Portanto, nós identificamos um conjunto de lares do concelho que têm a possibilidade, por serem apenas Centros de Dia e por prestarem apoio domiciliário, têm condições para serem transformados em centros de acolhimento temporário, ou se quiserem, em hospitais de retaguarda. Temos identificados um conjunto de equipamentos. Fizemos uma avaliação do número de funcionários que existem em cada uma das nossas ERPI que estão a trabalhar, é importante perceber os que estão a trabalhar. É importante perceber o número de dirigentes que existem em cada instituição, porque se tivermos autorização para fazermos um conjunto de testes massivos a uma dada instituição, termos todos os dados e rapidamente os fornecermos. Depois, ao nível dos espaços para profissionais, fez-se esse contacto, há muito tempo, antes do plano de mitigação, para as nossas unidades hoteleiras, mais concretamente para o Hotel Vale do Rio e o Dighton que têm no seu conjunto cento e vinte (120) quartos disponíveis. Depois definimos os tais espaços de mitigação. São os tais pavilhões que se encontram neste momento preparados, o Pavilhão Municipal, o Pavilhão da Escola Soares Basto, a tenda do Exército que tem 50m² e que servirá, caso necessitemos, para triagem. Uma parte do quartel da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Fajões com a tal capacidade de vinte e uma (21) camas que se pode estender até ao total de trinta (30) camas e depois, o tal centro que estamos a procurar instalar para acolhimento de idosos infetados. Ao nível do espaço de mitigação temos um conjunto de respostas, temos mais de cento e vinte (120) camas disponíveis e com esse centro de acolhimento para idosos infetados ficaremos com uma capacidade de cento e cinquenta (150) camas disponíveis. A unidade Covid no Hospital S. Sebastião se tinha vinte e seis (26) camas, eventualmente foram agora evoluindo, abrindo novas alas. Daí se percebe que temos uma capacidade instalada muito generosa e razoável. Temos naturalmente depois todos os outros equipamentos que podem funcionar como espaços de mitigação. São os nossos centros infantis (S. Roque, Carregosa, etc.) que neste momento estão encerrados porque não têm atividade. Portanto, também esses espaços, se necessário, podem ser transformados em espaços de mitigação e temos aqui uma capacidade para muitas centenas de lugares. É muito importante também termos outro

tipo de respostas preparadas, sobretudo ao nível dos protocolos de desinfeção e de limpeza. É preciso percebermos se as respostas que têm sido dadas pela Brigada de Desinfeção do Exército está disponível. Se houver muitas solicitações, não será fácil conseguirmos a sua disponibilidade, mas caso não esteja disponível, temos que necessariamente avançar para soluções que têm a ver com outsourcing com empresas que procedam a essa desinfeção e também em equipas internas que tenhamos disponíveis, ao nível da limpeza, e até ao nível de voluntários que nos permitam fazer esse tipo de trabalho seguindo naturalmente os protocolos de desinfeção que estão definidos nas orientações da Direção Geral de Saúde, com os produtos que estão certificados e com a metodologia que está prevista. Mas se necessário, seguir outros protocolos mais ambiciosos que nós já temos disponíveis e que se referem àquilo que são os protocolos de desinfeção dos blocos operatórios dos hospitais de referência e que são extremamente severos e exigentes. O que é importante, é que nós fizemos também um protocolo de mitigação após confirmação do contágio e na prática, é perceber o que é que nós fizemos aos profissionais e aos utentes. Nós fizemos uma árvore que nos permite perceber o que é que fazemos nos casos de profissionais e utentes com confirmação positiva e essa árvore pode resultar num protocolo de evacuação do próprio lar, ou num protocolo de confinamento no interior do próprio lar. Depois, foi importante definir o que fazer ao nível do protocolo de evacuação. Como sabem, o protocolo de evacuação e a responsabilidade da sua orientação, é da autoridade de saúde do local e do Instituto da Segurança Social, mas é necessário ativarmos um conjunto de respostas logísticas, sobretudo ativando unidades de transporte que nós entendemos que são feitas em função da área de atuação de cada uma das corporações e do facto dos lares se encontrarem nessa área de atuação. Essa operação é, digamos, comandada a esse nível operacional, logístico, pelo comandante dos bombeiros da área de atuação. Estamos a falar naturalmente dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis e de Fajões, e depois caberá a esse comandante que tem perfeitamente identificadas as ambulâncias de socorro que fazem parte deste plano, que têm ventiladores, as ambulâncias que temos preparadas para transporte de doentes e preparadas para transportes múltiplos. Aquelas que permitem ao mesmo tempo termos cadeiras de rodas e lugares sentados e também os veículos especiais que permitem o transporte de cadáveres, ou de acidentados graves, mas que serão aqui utilizados para o transporte de cadáveres. Temos identificados os meios disponíveis em cada uma das corporações. Aquilo que nós queremos é que a coordenação ao nível da requisição de mais meios, seja para o grupo de reforço sanitário de Aveiro que muito recentemente julgo que foi ele que fez a evacuação do Lar da Branca, a Cruz Vermelha Portuguesa, a ativação por exemplo de empresas privadas de transportes de doentes. Nós temos bem identificada a matriz de disponibilidades que temos no concelho, na região e no distrito, para que os nossos comandantes de bombeiros tenham a possibilidade de imediatamente requisitarem esses meios em função do número de pessoas que tenhamos a necessidade de evacuar. Resumidamente era isto que tinha para vos dizer. Isto são um conjunto de respostas que são absolutamente fundamentais para a questão dos lares, sendo certo que não temos apenas lares, temos um conjunto de municípios a quem temos obrigação de dar resposta, sejam eles infetados, que apresentam sintomas, ou municípios absolutamente

saudáveis que continuam a ter necessidade de um conjunto de respostas, e essas respostas estão a ser dadas no âmbito das medidas que foram já adotadas e que permitem que tenhamos para os Oliveirenses um conjunto de áreas de atuação e um conjunto de respostas que tem permitido responder às necessidades com que vimos sendo confrontados. Terminar apenas para dizer que à semelhança do que acontece com a generalidade dos municípios e do que acontece com as autoridades de saúde e com o próprio governo, a situação é evolutiva, e portanto, sendo uma situação evolutiva, há uma adequabilidade dos meios e das respostas de atuação. Portanto, aquilo que nós temos procurado fazer no município de Oliveira de Azeméis é antecipar as respostas. Aquilo que nós procuramos fazer sempre, é estarmos preparados para aquilo que entendemos que vão ser as respostas que temos que dar no futuro. Esse esforço de antecipação é um esforço que tem sido feito num quadro de concertação, num quadro de cooperação, de articulação com todos os agentes de proteção civil que temos no terreno, mas também naturalmente com as autoridades de saúde locais, regionais e nacionais, com a própria sociedade civil. Portanto, temos aqui criadas as condições para numa sinergia, num aproveitamento de todas as sinergias existentes, estarmos preparados para responder às necessidades com que vamos sendo confrontados. Cabe-me a mim, enquanto Presidente do Executivo, agradecer a todos aqueles que têm colaborado connosco de forma ativa, empenhada e disponível, para combater esta pandemia e que nos têm ajudado a criar as respostas que são fundamentais para protegermos a nossa população. A todos eles e em nome do Executivo Camarário naturalmente, o meu agradecimento.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, antes de mais bom dia a todos. Agradecer as informações que o Senhor Presidente nos transmitiu. Nós não temos tido acesso a grandes informações sobre o que se passa no nosso concelho e qual têm sido as opções e as prioridades do município. Temos a sorte de quinze em quinze dias nas reuniões de Câmara, termos oportunidade de ouvir o Senhor Presidente sobre as medidas que estão a ser adotadas e de lhe poder formular algumas questões sobre algumas dúvidas que temos, porque conforme já referi, a informação municipal que tem saído para a população é, na nossa ótica, bastante insuficiente. Lamentamos que o Senhor Presidente da Câmara na qualidade de responsável máximo da Proteção Civil, não tenha acesso a algumas informações que o Delegado de Saúde tenha e possua, e não possa transmitir outras informações que certamente também gostaria de transmitir, ou acha que devia transmitir. Nós não percebemos como é que alguns municípios têm acesso, a possibilidade de ter essas informações, e o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis não tem essa possibilidade, se este Delegado de Saúde também é o responsável pela área de S. João da Madeira. Já soubemos que por exemplo em S. João da Madeira infelizmente existiram óbitos, mas em Oliveira de Azeméis, não sabemos. De qualquer maneira verifiquei, pelo que disse o Senhor Presidente, que a prioridade da intervenção e da preocupação é assegurar as melhores condições de saúde e de prevenção para os Oliveirenses. Isso também nos satisfaz porque consideramos que essa é a nossa prioridade, mas face a algumas

dúvidas que nos têm sido colocadas, eu queria começar por formular algumas questões ao Senhor Presidente. Nós sabemos que isto é uma realidade dinâmica, até derivado às diferentes fases que estamos a viver relativamente ao combate ao COVID. Só para dar exemplo, na última reunião de Câmara que estivemos a falar sobre este assunto, nessa mesma tarde o Senhor Presidente ativou o plano municipal de emergência, sem que durante a manhã, na reunião, sequer equacionasse essa possibilidade. Nessa reunião de Câmara falou-nos que havia essa intenção de criar os hospitais de campanha no Europarque, porque lá estava mais próximo a possibilidade de haver tratamento com mais profissionais de saúde. Nós assistimos nesta última semana ou quinzena, à constituição de dois hospitais de campanha. O Senhor Presidente já teve oportunidade de nos explicar o objetivo da criação destes hospitais, e até que foi uma necessidade pedida pelos responsáveis de saúde aqui da nossa área.” Senhor Presidente: “Eu não disse isso, eu não disse isso.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Pronto, então o Senhor Presidente depois esclareça-nos sobre isso. Mas outras questões que gostaríamos de colocar e que são as seguintes: gostaríamos de saber se o Senhor Presidente tem informação sobre os números de COVID por freguesia. Há municípios que também têm acesso a esta informação e pelo menos do que sai da informação municipal para as redes sociais e para a comunicação social, não temos essa informação. Existe uma diferença entre os resultados diários que são publicitados pelo município de Oliveira de Azeméis e a DGS, e até são diferenças significativas, o porquê deste desajuste. Também gostaríamos de saber destes lares, quantos idosos é que já foram testados. Se a Câmara Municipal vai ter alguma política na compra de testes, qual a política municipal para testar idosos ou munícipes de Oliveira de Azeméis. Outra questão que queria colocar ao Senhor Presidente, tivemos conhecimento que por exemplo no Centro de Saúde de Cesar, e até em alguns sites de algumas freguesias, informavam que os doentes que apresentem sintomas, tinham algumas linhas telefónicas para poderem aceder para ter informações, ou então que se dirigissem a um centro COVID a São João da Madeira, e eu pergunto o porquê de se dirigir ao centro COVID de São João da Madeira e não ao centro COVID de Oliveira de Azeméis. Se isso também é uma decisão da autoridade de saúde, o porquê da tomada dessa decisão que também desconhecemos. Outras questões que queria colocar ao Senhor Presidente, aproveitando nesta primeira fase, que é o seguinte: o Senhor Presidente conforme disse e bem, não há dúvida nenhuma que a prioridade do município deverá ser a nível da prevenção e assegurar os melhores cuidados de saúde para quem tiver que passar por este contágio e este problema e essas medidas estão a ser tomadas, mas como o Senhor Presidente disse existem outras situações paralelas, outras áreas paralelas que afetam os Oliveirenses que primariamente não estão a sofrer problemas de saúde, mas estão a sofrer outro tipo de problemas económicos que estão a afetar indiretamente a sua vivência no dia-a-dia e que também merecem ter algum apoio público. Achamos que é fundamental a Câmara assegurar esses apoios. Gostava de saber se a Câmara Municipal se reuniu com a Associação Comercial para saber dos problemas que afetam indiretamente ou diretamente alguns comerciantes, e com a Associação Empresarial. Sabemos que muitas empresas, mesmo de Oliveira de Azeméis, encerraram, ou estão em lay-off. Isso afeta as empresas, mas também os respetivos trabalhadores.

Se já reuniu com a FAMOA para saber a situação de dificuldade que estão a viver as associações, com a Escola Superior Aveiro Norte, com a Escola Superior de Saúde, se tem havido essas diligências e essas preocupações por parte da Camara Municipal. Qual tem sido o feedback e que medidas é que o Senhor Presidente, para além destas medidas importantíssimas de salvaguarda dos cuidados de saúde nesta fase preventiva, estará a pensar tomar. Para já ficava-me por aqui nestas questões e depois se me permitisse, voltaria novamente a falar sobre estes assuntos.” ==

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Eu só fiquei aqui com uma dúvida quando o Senhor Presidente disse que o Senhor Delegado de Saúde não disponibilizou os dados dos óbitos. Qual é a justificação para isso? Nós temos conhecimento pelo país fora dos dados dos óbitos, concelho a concelho, a informação disponibilizada nos sites das Câmaras Municipais e portanto, presumo que essa informação seja diretamente dada pelo Delegado de Saúde das respetivas áreas. Por isso é que é divulgado, se há alguma justificação para isso. Depois, gostaria de deixar aqui uma nota para enaltecer os nossos empresários e as nossas organizações Oliveirenses que têm reinventado as suas produções e temos visto inúmeras empresas Oliveirenses a fabricar material de proteção, a doar material de proteção, há organizações também a fazê-lo. Esta crise de saúde pública também tem despertado, como é hábito nos Oliveirenses, o seu sentido de solidariedade e portanto, tem havido um forte apoio da sociedade civil Oliveirense aos nossos lares, às nossas forças de segurança e portanto, enaltecer, elogiar e agradecer de alguma forma este apoio e este empenhedorismo da nossa sociedade civil. Para já também era só, muito obrigada.” =====

===== Seguidamente e dando resposta às anteriores intervenções, pelo Senhor Presidente foi dito: “Vamos então dar resposta em primeiro lugar ao que foi dito pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares. É evidente que respeito as considerações que fez em relação à informação que é disponibilizada. Eu julgo que nós temos disponibilizado toda a informação que é necessária e até temos tido uma grande proatividade em relação à disponibilização de informação. Posso-lhe dar dois ou três exemplos. Devemos ser dos poucos municípios que tem um sítio criado exclusivamente para informar sobre o Covid-19. Um sítio com uma grande qualidade que poderá visitar e percebe que está lá toda a informação, não só informação de natureza local, mas também toda a informação de natureza nacional. Fizemos, por exemplo, um manual que resume toda a legislação que foi produzida até ao momento. Esse manual é um instrumento, uma compilação muito importante para auxiliar todos aqueles que precisam de consultar a legislação que tem sido produzida – e é muita – é também um meio de informar. Para além daqueles meios que todos os municípios utilizam, fizemos ainda outra coisa: temos equipas de sensibilização no terreno que nós criamos, quer com recursos humanos da autarquia, quer com voluntários e que diariamente fazem a cobertura geográfica do nosso território e que andam a informar as pessoas porta a porta. Temos também carros de som e temos uma resposta articulada com a GNR e também com recursos

da autarquia e voluntários, onde temos carros de som a percorrer o concelho todo com mensagens de alerta, de recolhimento e também munidos de guiões de abordagem às pessoas e munidos também de informação para disponibilizar às pessoas, não só em termos dos vários contactos disponíveis que nós também resumimos num documento, mas também um conjunto de cuidados que devem ter no sentido de adotarem meios de proteção individual, de se recolherem e confinarem às suas casas. Tem havido um conjunto vastíssimo de informação. Temos é uma preocupação, Senhor Vereador: nós não produzimos informação por produzir. Produzimos informação que seja útil às pessoas, informação que ajude a proteger as pessoas. Portanto, a nossa preocupação não é estar permanentemente a inundar os meios de comunicação com informação que é absolutamente fútil, acessória e não interessa para aquilo que é importante e relevante neste momento. A informação que é importante e relevante é aquela que ajuda as pessoas a protegerem-se. Bom, eu efetivamente aproveito e respondo em simultâneo à Dra. Carla e ao Dr. Ricardo Tavares. Em relação à questão do nosso Delegado de Saúde: Obviamente não é o Presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis que não tem o número de óbitos. É o Presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis, o de S. João da Madeira e o de Vale de Cambra que são os Presidentes de Câmara da área de jurisdição do Sr. Delegado de Saúde. Portanto, nenhuma Câmara pode publicitar o número de óbitos que tem no seu concelho, porque não tem essa informação. Eu poderia publicitar, eu sei da existência de óbitos no concelho de Oliveira de Azeméis. Agora eu não posso publicitar que temos três óbitos no Lar Santa Teresinha, quando eu não tenho a confirmação oficial de que esses óbitos resultaram de uma infeção por Coronavírus. Portanto, nós não andamos a publicitar informação que nos chega das mais diversas fontes, das mais diversas proveniências. Aquilo que nós publicitamos é informação que nos chega via oficial. Nós temos obrigação, temos o dever de informar as pessoas. Nós, na Câmara Municipal, não ocultamos informação. Agora, também não fazemos uma coisa que é divulgar informação que não tenhamos certeza absoluta e inequívoca de que é rigorosa e para ser absolutamente inequívoca e rigorosa tem que provir de quem a tem, quem tem acesso a ela. Quem tem acesso a ela naturalmente é o Sr. Delegado de Saúde. O Sr. Delegado de Saúde não tem disponibilizado essa informação, diz que não tem instruções para a disponibilizar. Portanto, não disponibiliza. Aquilo que entendemos fazer foi comunicar à Sra. Diretora Geral de Saúde e também à tutela, no sentido de que, ou se dá informação para todos, ou não se dá informação para ninguém, porque não faz absolutamente nenhum sentido que municípios tenham essa informação a ser disponibilizada. Dou-vos, por exemplo, o caso do ACES Feira/Arouca. O Sr. Delegado de Saúde que serve esse ACES disponibiliza-lhes diariamente a informação e o nosso ACES não tem essa informação. Deixem-me dizer-vos que essa é a única informação que eu não tenho acesso. É efetivamente o número de óbitos, porque o número de casos confirmados, o número de suspeitos e o número de casos em vigilância ativa, eu obtenho essa informação através do Sr. Delegado de Saúde. A informação em relação ao número de internados com residência em Oliveira de Azeméis e o seu estado de saúde, eu procuro obtê-la diariamente junto dos nossos hospitais. Portanto, eu precisava dessa informação unicamente para percebermos a taxa de mortalidade, ou de letalidade

como se costuma dizer, no nosso concelho. Sem isso, é evidente que sabermos que houve um caso ali, um caso acolá e que as pessoas até estão infetadas por Covid-19. O facto de estarem infetadas pelo Covid-19 não significa que tenham falecido por causa do Covid-19. Precisamos de informação oficial e portanto, da mesma forma que diariamente nos é enviada às 20h00, ou pouco depois da 20h00, a informação sobre o número de casos suspeitos e em vigilância, também devia vir a informação sobre o número de óbitos confirmados no concelho, e é lamentável que essa informação não nos seja fornecida. Ontem na reunião da Comissão de Protecção Civil que o Sr. Delegado de Saúde, não teve infelizmente oportunidade de participar, de estar presente, mas eu respeito naturalmente, porque se teve coisas mais importantes para fazer, obviamente deve fazê-las. Em primeiro lugar a vida das pessoas e depois as reuniões, mas sentiu-se o desconforto generalizado pelo facto de não dispormos dessa informação, porque naturalmente isso induz na população um sentimento de que a informação não está a ser disponibilizada, o que não é verdade. Ela não está a ser disponibilizada porque efetivamente ela não existe. Conforme sabem temos nos meios de comunicação quatro indicadores: estes que eu vos falei, os três que são fornecidos e temos lá um indicador que é o número de óbitos que tem estado a zero desde o princípio, quando nós temos óbitos em todos os concelhos da região e também temos seguramente em Oliveira de Azeméis. Agora, não temos óbitos validados por Covid-19 e portanto, nós não podemos obviamente fazer a sua publicitação porque é incorreto. Em relação aos hospitais de campanha, Sr. Dr. Ricardo Tavares deixe que lhe diga o seguinte: Nós estamos a falar agora desta necessidade de criação de um espaço para alojamento de idosos infetados, mas porque nós disponibilizamos essa resposta no tal plano de mitigação. Ela não nos foi pedida. Fomos nós que o disponibilizamos e o Sr. Presidente do Conselho de Administração, por ter percebido essa resposta e por ter visto o evoluir da situação e a importância da sua concretização, veio pedir-nos urgência na sua disponibilização, porque é a única resposta que está a ser criada na região. Em relação aos hospitais de campanha de retaguarda, aos centros de acolhimento, como queiram chamar-lhe, essa resposta foi criada há semanas. Nós contactamos em primeiro lugar o Sr. Diretor Executivo do ACES para a instalação de uma tenda de campanha no Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis. Contactamos o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga para a instalação também de uma tenda de campanha nas urgências do Hospital S. Miguel e nenhum destes diretores e presidente entendeu que a tenda era necessária. Foi-nos dito inclusive que a disponibilizássemos a outros municípios que tivessem essa necessidade. Porquê? Porque a estratégia para a região era, conforme disse o Sr. Vereador, uma concentração de recursos no Hospital S. Sebastião, até porque achamos que era importante ter um centro de triagem no ACES, porque achamos que estas respostas eram importantes, decidimos manter esses pedidos e até reforçá-los. Por isso é que nós tivemos a capacidade para instalar estas cem (100) camas e por isso é que nós temos capacidade para dar resposta positiva a um pedido que nos foi feito ontem pelo Sr. Diretor Executivo do ACES, que precisa de uma tenda de alguma dimensão para substituir uma resposta que nós lá instalamos, também a pedido do Sr. Diretor Executivo, que é um pequeno centro de triagem. Nós na altura aconselhamos a que fosse instalada essa tenda, e foi dito que

não era necessária. O que aconteceu foi que essa tenda acabou por não ser instalada. Agora foi-nos pedido com alguma urgência. Hoje mesmo vamos tentar que ela seja instalada. Se não for possível, vamos tentar instalá-la ainda esta semana, porque nós de um dia para o outro conseguimos a disponibilidade dessa tenda. Em relação aos números de Covid-19 por freguesia: Esses números não são disponibilizados, julgo eu, por nenhum delegado de saúde. Desconheço a existência do número de infetados por freguesia. Esses dados não são fornecidos, pelo menos aos municípios que eu conheço, aos municípios com quem eu falo. Julgo que alguns municípios, se têm essa informação, é pelo acesso de listagens de infetados que como sabem, são disponibilizadas às forças de segurança, no caso concreto de Oliveira de Azeméis à GNR e porventura tiveram acesso a essas listas indevidamente e publicitaram essa informação. Porque essa desagregação de dados eu desconheço-a e julgo que não é disponibilizada pela DGS, nem pelas autoridades locais de saúde. Em relação à diferença dos resultados entre a publicação dos dados do município de Oliveira de Azeméis que nos são fornecidos pelo Delegado de Saúde local e os dados nacionais que são publicitados no portal da DGS, isto tem a ver com o facto de que aqueles dados reportam apenas a uma percentagem dos casos confirmados. Os dados que estão na DGS, julgo que no município de Oliveira de Azeméis, quando temos agora noventa, estão lá sessenta e sete. Suponho eu que esses sessenta e sete correspondem a 79% dos casos confirmados, ou seja, aqueles dados que a DGS publicita não são os 100% dos casos infetados nos concelhos. Correspondem apenas a 79% dos casos infetados. Porque é que pode haver uma discrepância aceitável de um ou dois números, de um ou dois infetados? Tem a ver com o facto de que alguns testes serem feitos em entidades/hospitais privados. Muitas vezes os hospitais privados que têm o dever de comunicar os resultados dos testes ao delegado de saúde local, aquilo que fazem é comunicar os resultados diretamente para a DGS. Portanto, o delegado de saúde local só recebe as confirmações dos testes depois do delegado de saúde nacional. A sua informação poderá estar um, ou dois números desatualizado, mas normalmente os números que são fornecidos pelo Delegado de Saúde são os números que correspondem à realidade, mais um, menos um. Objetivamente são esses os números em quem nós devemos confiar porque os números da DGS correspondem apenas a uma parte, a uma percentagem que já foi de 75% dos infetados e agora é de 79%. Quantos idosos foram testados no nosso concelho? Essa é mais uma informação que não nos é fornecida, não temos informação sobre o número de idosos que são testados. Essa informação era muito importante que fosse disponibilizada também, para percebermos de que forma é que os testes estão a ser feitos, que percentagem de testes é que foram realizados no nosso concelho em função da população que temos, sendo certo que isto para nós não é uma questão de contabilidade. Para nós é uma questão de necessidade. Portanto, nós gostaríamos também de perceber quantos testes é que já foram realizados no concelho de Oliveira de Azeméis, sendo certo que também o centro de testes que temos neste momento a funcionar, é em Santa Maria da Feira com capacidade para quatrocentos (400) diários. Toda essa informação é uma informação que precisa de ser também desagregada e ser disponibilizada para o conjunto de municípios que se dirigem a esse centro de testes do Hospital S. Sebastião, e também essa informação não é disponibilizada. Política

municipal para testes: Não existe uma política municipal para testes, existe uma política nacional para testes. Essa política nacional é de todos conhecida e é uma política que visa, enfim, testar apenas as pessoas que apresentam sintomas. Percebemos que há agora uma evolução nessa posição, houve recentemente o anúncio por parte da tutela de que se pretendia fazer um conjunto de testes, em primeiro lugar a um conjunto de distritos onde há mais incidência de casos, tentar em primeiro lugar testar os cuidadores e depois eventualmente testar alguns doentes com sintomas. Esses testes vão começar por Lisboa, aquilo que eu espero é que eles saiam de Lisboa e possam estender-se também ao norte do país, estender-se também à região de Aveiro que é onde temos uma maior concentração de casos, uma realidade mais dramática que exige precisamente testes mais massivos. Aquilo que nós nos disponibilizamos desde sempre com o Delegado de Saúde foi, se for necessário, o município de Oliveira e Azeméis colaborar na realização desses testes e por isso é que nós temos, quer junto do Instituto de Medicina Molecular, quer através de resposta que está a ser criada pela Universidade de Aveiro, que eu ainda não sei se começou (era para ter começado na segunda-feira, era para ter começado na terça-feira, era para ter começado ontem), mas que por falta dos reagentes ainda não começou, essa resposta vai permitir aumentar a capacidade do Hospital do Baixo Vouga, do Hospital de Aveiro de (160) testes por dia, para trezentos e sessenta (360). A Universidade de Aveiro vai ter capacidade numa fase inicial fazer mais duzentos (200) testes. Como sabem, existe uma estratégia nacional. Na última reunião que tivemos da Área Metropolitana do Porto, resultou uma posição conjunta que foi apresentada, suponho eu, não é essa a minha responsabilidade, mas foi apresentada ao Governo uma proposta no sentido de que um conjunto de universidades ligadas naturalmente à área da saúde, ligadas à área da farmácia, à área da ciência, pudessem analisar os testes. Ou seja, aumentarmos substancialmente a capacidade de análise de testes, porque o problema não tem a ver com a quantidade de testes. O problema da quantidade de testes tem a ver com a disponibilidade dos testes, mas há também dificuldade ao nível da análise. Neste momento estamos com prazos de resultado de testes muito mais dilatados. Portanto, não podemos estar à espera quatro, cinco dias, pelo resultado de testes. Era importante que esse prazo fosse reduzido substancialmente. Precisávamos, à semelhança da resposta que está a ser criada na Universidade de Aveiro e no Instituto de medicina Molecular, de termos mais centros que pudessem proceder à análise desses testes. Por isso, responder também àquilo que o Dr. Ricardo Tavares referiu em relação àquela resposta que foi criada em S. João da Madeira que é designado por ADC (Área Dedicada ao Covid): Porque é que ela foi feita em S. João da Madeira e não em Oliveira de Azeméis? Porque essa resposta é assegurada pelo ACES e o ACES tem que ter meios de proteção individual que lhe permitisse a abertura dos três locais. Abriu primeiro em S. João da Madeira porque não existem meios de proteção individual e abriu primeiro em S. João da Madeira porque tem quatro convencionados com grande capacidade para fazerem esse trabalho de análise que são o Centro Médico da Praça, a CUF, o Trofa Saúde, não sei quem é o quarto convencionado, mas suponho - isto é especular - que seja o Campos Costa. Tem ali quatro grandes respostas que têm capacidade para suportarem esta área dedicada ao Covid. Nós em Oliveira de Azeméis e em Vale de Cambra

não temos essa capacidade. Temos poucos laboratórios que tenham uma capacidade tão expressiva como essa e portanto, abriu aí em primeiro lugar, sendo que a vontade é de abrir nos outros dois concelhos. Abriu em primeiro lugar no concelho onde existem mais respostas na área da saúde e esse concelho é inequivocamente S. João da Madeira. Não há outro motivo que não esse. Em relação ao Centro de Saúde de Cesar: Eu sinceramente não percebi o que é que se está a passar, não estou a perceber qual é a dificuldade que o Centro de Saúde de Cesar possa estar a ter. Foram disponibilizadas três linhas telefónicas por cada um dos municípios, bem como os telefones ao ACES, precisamente para que as pessoas possam ligar aliviando assim também a linha SNS24. O que seria desejável é que as pessoas estivessem a ser devidamente reencaminhadas através dessas linhas. Era essa a informação que eu tinha até ao momento. Em relação ao facto de estarem a ser encaminhadas para S. João da Madeira: É possível, precisamente por causa daquilo que lhe acabei de dizer, porque só existe este ADC em S. João da Madeira. Não existe em Oliveira de Azeméis, nem em Vale de Cambra. Portanto, as pessoas estão a ser reencaminhadas para lá da mesma maneira que estão a ser reencaminhadas para o município de Santa Maria da Feira quando se trata de fazer testes. Em relação à questão que foi colocada sobre os problemas económicos dos municípios: Nós temos a nossa Divisão de Ação Social a acompanhar no terreno a situação, temos o Gabinete de Apoio ao Empresário com linhas dedicadas para apoiar também os nossos empresários. É evidente Senhor Vereador que nós gostaríamos de ter tido oportunidade de reunir com todas essas entidades que referiu, mas obviamente que uma crise com esta dimensão, que nos obriga a reuniões diárias com a Comissão de Proteção Civil, com a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria também com grande frequência, com a Área Metropolitana do Porto, com a Comissão Distrital de Proteção Civil, é evidente que a nossa concentração tem sido exatamente nestas entidades e a nossa indisponibilidade tem sido quase que total. Estamos completamente absorvidos, exacerbados. Sábados e domingos, de manhã à noite e portanto, não tem havido essa disponibilidade, mas tem havido a disponibilidade para auscultarmos as entidades e percebermos aquilo que se está a passar. É evidente que as nossas associações poderão estar a sofrer algum constrangimento, sobretudo se eram associações que tinham um conjunto de despesas e enfim, um conjunto de receitas que permitiam obviar essas despesas e que deixaram de as ter. É evidente que poderemos ter também, e temos seguramente, algumas pessoas que já estarão a passar por algumas dificuldades embora, na minha opinião, não se sinta, pelo menos no final do mês de março, o corte nos salários das pessoas. Vai começar a ser expressivo, na minha opinião, a partir de agora. Há um público que não sentirá esses cortes, pelo menos nesta primeira fase, que são os funcionários públicos que estarão a receber integralmente os seus salários, mas naturalmente que temos aqui os nossos empresários sejam eles pequenos, médios, ou grandes empresários, que estarão seguramente muito angustiados, que estarão seguramente fortemente constrangidos e não estou a resumir-me apenas aos que estão encerrados. Mesmo aqueles que estão a trabalhar, estão certamente angustiados porque não estão a produzir as quantidades que costumavam produzir. Os próprios clientes fecharam, os canais logísticos estão fortemente debilitados. Aquilo que se passa na indústria local e nacional é

realmente preocupante, mas eu julgo que nenhum de nós terá, nem o próprio país terá capacidade neste momento para avaliar ainda os impactos económicos desta crise. É possível prepararmos um conjunto de medidas. Elas estão a ser trabalhadas, estão a ser desenhadas. Passarão por um reforço de algumas medidas já existentes e pela introdução de novas medidas. Agora, é evidente que termos uma resposta devidamente preparada, devidamente robustecida para aquilo que aí vem não é, na minha opinião, possível neste momento. É possível mitigar, não é possível resolver, porque nós vamos ter ainda o mês de abril que vai ser extremamente severo. Temos o mês de maio que vai ser também muito severo e seguramente teremos o mês de junho que será muito complicado, ou seja, teremos aqui um trimestre que vai transformar essas preocupações que foram aqui vertidas pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares, em preocupações ainda muito mais sérias, com pessoas a terem muita dificuldade. Eu vi muito recentemente - já não me recordo onde, mas também não interessa - num órgão de comunicação social, filas, em Itália, de pessoas que não tinham bens alimentares. Já estavam com dificuldades para conseguirem adquirir bens alimentares, não porque eles escasseassem, mas porque já não tinham rendimento disponível para se alimentarem. Mais uma vez aquilo que vamos ter, como disse a Senhora Vereadora, é uma resposta que tem que ser necessariamente também dada pela Câmara Municipal, mas tem que ser dada por toda a comunidade. Portanto, os nossos empresários, a nossa rede social, a nossa comunidade tem estado à altura e vai estar seguramente à altura no futuro para aquilo que lhes for solicitado. A conta solidária aberta pela Câmara Municipal para recolher donativos já permitiu a compra de cinco ventiladores. Para nós percebermos a importância desta conta solidária: o conjunto dos cinco municípios - Espinho faz parte da resposta de saúde Gaia e Espinho e ficou fora desta participação - mas os municípios que fazem parte da Associação de Terras de Santa Maria suportaram a compra de ventiladores. Só no município de Oliveira de Azeméis, os donativos que os nossos particulares e empresas nos fizeram chegar através da conta solidária, permitiram comprar mais cinco ventiladores. Mas atenção, o esforço solidário dos Oliveirenses não se resume a esta conta solidária. Multiplicam-se as iniciativas por várias entidades que estão a ser desenvolvidas no sentido de darem respostas. Os próprios partidos políticos estão a criar um conjunto de respostas solidárias que têm permitido esta resposta conjugada, esta resposta global que estamos a conseguir assegurar à nossa população. Portanto, mesmo com todo este esforço é importante que fique em todos vós a noção clara de que muito está ser feito, mas nem tudo está a ser feito. É preciso perceber que todos os meios de proteção individual que seja possível angariar são bem-vindos. Chegaram-nos muitos milhares de produtos que estamos a fazer chegar às IPSS's, aos Bombeiros, a quem nos solicita, mas naturalmente todos esses produtos que temos são poucos. Porquê? Porque todos os dias eles são consumidos aos milhares no nosso concelho, muito deles não são reutilizáveis, são produtos que são descartáveis, até com uma primeira utilização. São descartáveis no final do dia... Portanto, todos os dias precisamos de repor stocks e as necessidades são mais que muitas. Dizer-vos que este trabalho solidário não acabou, tem que ser continuado, até ser reforçado, porque as necessidades vão aumentar e vão aumentar seguramente muito, não tenhamos dúvidas nenhuma sobre isso.

Agora, também é evidente que esperamos que o conjunto de respostas que estão a ser criadas, o conjunto de compras que os municípios estão a fazer, permitem também colaborar neste esforço coletivo que está ser feito. É este o trabalho que estamos a procurar fazer em articulação com os nossos parceiros, mas também com os nossos municípios.” =====

===== *O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Sim Senhor Presidente, praticamente respondeu às principais questões que tinha colocado. Deixe-me só dizer-lhe o seguinte: Nós, conforme sempre demonstramos e manifestamos junto de si e do Executivo, o nosso propósito é dentro do possível e dentro das informações que temos, e não possuímos tanta informação como o Senhor Presidente e o Executivo, mas dentro deste espírito de colaboração, enviamos para a Câmara Municipal um email com algumas medidas que propúnhamos fossem asseguradas e que nós, à semelhança do que vamos vendo e até auscultando junto de pessoas que nos são mais próximas, achamos que são áreas que merecem ou deverão merecer alguma sensibilidade da Câmara Municipal, que estão ao alcance do apoio municipal deste Executivo, email que passo a ler: “A Vereação do PSD propõe a adoção de várias medidas tendentes a aliviar as famílias, as Associações e as Instituições Oliveirenses, neste período de crise, decorrente da situação de emergência que vivemos, decorrente da instauração do Estado de Emergência, algumas para vigorarem durante a vigência do Estado de Emergência, e outras que poderão vigorar para além desse período, e que poderão ser objeto de correções, aditamentos ou alterações, mas que, na nossa ótica, deverão ser assumidas pela Câmara Municipal como prioritárias, em detrimento de outros investimentos perspetivados que, até há 15 dias atrás, seriam considerados pertinentes ou necessários, mas que esta nova realidade colocou-os num plano secundário. A nossa prioridade, e estamos certos que também será a vossa é criar as melhores condições para que todos os Oliveirenses, apesar das dificuldades, possam enfrentar esta nova realidade de forma condigna. Nesse sentido, propomos: - A Câmara Municipal crie uma resposta, o menos burocrática possível e com a devida discricção e anonimato, que identifique as pessoas e famílias que, por força desta evidência atual, possam ter ficado numa condição de grande fragilidade e insuficiência; - A Câmara Municipal conceda um apoio em valor monetário, não inferior a 70€, por criança, a toda a rede social, pública, solidária e privada, com valências de creche e jardim de infância, por um período de 2 meses, na condição da Instituição ou entidade não cobrar a mensalidade aos pais, a avaliar conforme o evoluir da situação; - A assunção, pela Câmara Municipal, do pagamento do valor diferencial dos consumos de água e drenagem de águas residuais, decorrente da entrada em vigor do aumento do novo tarifário, face ao valor anterior das tarifas, antes da entrada em vigor do novo tarifário, para todos os munícipes que declarem quebra dos rendimentos resultante da situação de emergência declarada em 19 de Março; - A assunção, pela Câmara Municipal do pagamento dos consumos de água e tratamento do saneamento, a todos os munícipes que demonstrem ter ficado em situação de desemprego, ou cujo agregado familiar tenha sido afetado com situações de desemprego, ou em situação de grave carência económica, após a situação de*

emergência, e pelo período de 3 meses; - A Câmara Municipal acordar com a Indáqua a possibilidade de os municípios que pretenderem, poderem efetuar o pagamento das faturas da água dos próximos 3 meses diluídas, ao longo dos 6 meses subsequentes; - A Câmara Municipal isentar todos os municípios do pagamento das taxas dos resíduos sólidos urbanos, por um período de 3 meses, a avaliar conforme o evoluir da situação; - A Câmara Municipal acordar com a Indáqua para esta não proceder ao corte do fornecimento de água a municípios, empresas, associações ou Instituições que, durante o período em que esteja em vigor o estado de emergência, não tenham condições financeiras para efetuarem o seu pagamento; - A Câmara Municipal proceda ao pagamento imediato a todos os fornecedores, incluindo os locais, dos valores em dívida, por forma a não agravar a liquidez das empresas; - A Câmara Municipal isente o valor correspondente ao arrendamento habitacional de habitação social, nos próximos 3 meses, a pedido dos arrendatários, caso se justifique, ou o mesmo seja diluído nos 6 meses subsequentes; - A Câmara Municipal isente do pagamento das taxas de locação e/ou ocupação todos os vendedores do mercado municipal, vendedores ambulantes e feirantes, durante o ano de 2020; -A Câmara Municipal assegure, tanto quanto possível, a aquisição de bens alimentares aos produtores e vendedores do Mercado Municipal, para fornecimento às IPSS do Município de Oliveira de Azeméis; - A Câmara Municipal isente os estabelecimentos de restauração e bebidas do pagamento da ocupação e utilização privativa do espaço público com esplanadas, bem como as taxas das licenças de publicidade, durante todo o ano de 2020; - A Câmara Municipal forneça urgentemente aos lares de idosos kits de equipamento de proteção individual, na medida das suas necessidades; - A Câmara Municipal atribua um apoio financeiro suplementar às Juntas de Freguesia para acudir a situações excecionais de apoio social aos seus municípios; - A Câmara Municipal providencie testes para todos os funcionários das IPSS do concelho, aos Bombeiros e à GNR; - A Câmara Municipal conceda apoio aos estudantes oliveirenses sem meios informáticos em casa; - A Câmara Municipal garanta um apoio extraordinário, com valor a definir, às Associações e clubes com atividade regular no concelho; - A Câmara Municipal providencie pela criação de uma linha telefónica alternativa à linha Saúde 24, que assegure um atendimento mais fácil e rápido a todos os oliveirenses, para facilitar aos mesmos, que tenham necessidade, o acesso mais fácil e rápido a informações sobre a resposta a sintomas de doença que possuam, e quais os cuidados a seguir. Disponibilizamo-nos, contudo, para cooperar e apoiar qualquer outra medida de apoio que venha a ser identificada, e que se dirija ao benefício das pessoas afetadas.” =====

===== Seguidamente e dando resposta às anteriores intervenções, pelo Senhor Presidente foi dito: “Antes de mais eu queria pedir desculpa, porque tenho um email para responder que me foi enviado pela Dra. Carla Rodrigues do dia 26 de Março, ainda não tive oportunidade de responder, mas logo que tenha possibilidade vou fazê-lo, mas enfim um conjunto de questões que eram colocadas, nomeadamente a constituição do gabinete de crise, o email era dia 26 ele foi criado dia 17 de Março. O fundo de emergência municipal já existe. A informação sobre um conjunto de verbas destinadas a eventos que foram cancelados etc., no dia 21 de março foi pedido

aos serviços a identificação de todos os eventos precisamente para podermos apoiar essa medida. A Câmara Municipal devia higienizar equipamentos municipais. Esse trabalho está a ser feito já há algum tempo, não só pela Câmara mas também pelas Juntas de Freguesias. Portanto, estão a ser desinfetados. Hoje mesmo vi em Oliveira de Azeméis as equipas de desinfeção a trabalhar. Falou da questão dos contentores, tirá-los da Ferreira da Silva. A resposta que foi criada foi a pedida. Disponibilizamos uma tenda e não foi necessária, como já tive oportunidade de explicar, portanto aquilo foi feito foi um espaço pequenino que nos foi pedido e foi esse espaço que nós lá metemos. O que disponibilizamos ao ACES foi precisamente uma resposta completamente diferente que foi entendida como não sendo necessária. Em relação aos meios de proteção para os colaboradores, pois essa é a nossa obrigação, tentamos disponibilizá-los. Também falava da necessidade junto das IPSS's, auferirmos das necessidades de equipamento de proteção individual. Esse trabalho também foi feito e estamos, dentro das nossas possibilidades, das nossas disponibilidades, a fazer chegar algum material. Hoje mesmo, antes de vir para a reunião de Câmara fui ao lar de Santa Teresinha, fui lá deixar material e já tinha sido deixado ontem também. Depois fala também nas questões das medidas de apoio às famílias que agora o Dr. Ricardo Tavares acabou também aqui por referir. A questão dos kits de testes que também era falada nessa possibilidade. Bom, em relação aos contributos que todos os partidos estão a dar, esses contributos são muito importantes e naturalmente agradeço-os. Agradeço também essas medidas. Dizer-vos que aquilo que os municípios estão a tentar fazer é no quadro da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, um quadro de medidas que sejam transversais a todo o território e depois cada um dos municípios terá uma ou outra componente que observe as especificidades de cada um dos territórios, mas queremos que um conjunto de medidas fossem transversais a todos e por isso é que até à passada sexta-feira até às 12 horas cada um dos municípios ficou com a responsabilidade de fazer chegar à AMTSM as medidas de apoio social e ao tecido económico que entendia serem importantes implementar nesta fase. Portanto o município de Oliveira de Azeméis, tal como os outros, fez chegar essas medidas. Também no quadro da Área Metropolitana do Porto estão a ser esboçadas, desenhadas, um conjunto de respostas transversais a todo o território metropolitano. Em relação às medidas que elencou, pois é evidente que nós gostaríamos muito de fazer testes a todos os utentes dos lares, gostaríamos de estender esses testes até aos nossos bombeiros, às nossas forças de segurança, a todos aqueles que contactam com utentes, mas eu não sei se o Dr. Ricardo Tavares tem a ideia de algum número que corresponda às medidas que apresentou. Faz alguma ideia de quanto é que esse valor corresponde? Consegue adiantar-nos?" Senhor Vereador Ricardo Tavares: "Para algumas situações talvez, para outras não, Senhor Presidente." Senhor Presidente: "Então indique lá um valor ou outro para uma situação qualquer, diga lá as contas que fez." Senhor Vereador Ricardo Tavares: "Relativamente ao apoio a todas as instituições a toda a rede social pública, solidária e privada pelo período de dois (2) meses, um apoio de valor monetário nunca inferior a 70,00€ (setenta euros), vezes 1389 utentes que nós temos conhecimento que são os desta área. O valor andarà perto dos 190.000,00€ (cento e noventa mil euros) durante estes dois meses." Senhor

Presidente: “E os testes que sugeriu, tem ideia de quanto ficaria?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não, não tenho o número correto das pessoas que estão nos lares de idosos” Senhor Presidente: “Mas sugeria que fossem feitos aos idosos, aos cuidadores, aos bombeiros...” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Aos bombeiros e às forças de segurança que são quem lida diariamente...” Senhor Presidente: “Tem ideia que só nessa medida estaremos a falar, pontualmente, de 300.000,00 € (trezentos mil euros)? Tem ideia que só nisso está a falar numa medida circunstancial, portanto numa medida que sendo tomada hoje, daqui a uma semana a necessidade mantém-se, tem essa ideia? A ideia de que os testes não garantem a ausência de infeção para o futuro?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “O que eu tenho ideia é que há municípios que tomam este género de medidas e o nosso município ainda não vi tomar nenhuma dessas medidas, Senhor Presidente. Os problemas financeiros das autarquias são iguais em todo o lado” Senhor Presidente: “Não, não são (...) Dr. Ricardo, se o Senhor classifica todas as autarquias no mesmo plano, aí realmente todas as medidas podem ser apresentadas e todas as medidas poderiam ser implementadas, mas nem a realidade das autarquias é igual, nem a realidade dos países é igual. Aquilo que nós devemos fazer é isso que estamos disponíveis para fazer, porque obviamente não custa nada apresentar um conjunto de medidas, essas medidas são medidas que estão, enfim, plasmadas aí num conjunto de publicações. Não é muito difícil dizermos que oferecemos o lixo a todos, que oferecemos as rendas a todos. Há municípios inclusive que já falaram, alguns já propuseram coisas que são ilegais, em IMI’s. Portanto, num conjunto de coisas. Isso não custa muito fazê-lo, o que custa é fazê-lo num quadro de responsabilidade. É continuarmos a assegurar as respostas sociais que hoje já temos, que não só não vão desaparecer, como ainda vamos ter um reforço da sua necessidade. É preciso perceber que as respostas que hoje já asseguramos, e são muitas nos mais variados domínios, vão manter-se, não vão desaparecer e nós continuamos a ter essas responsabilidades, para além das outras que são normais. Pagar vencimentos e as nossas responsabilidades. Portanto, aquilo que nós temos de fazer é desenhar um conjunto de medidas que tenham o máximo de alcance possível, sobretudo para quem delas necessita. Nós não podemos adotar medidas que sejam medidas transversais a todos os segmentos e portanto com essas medidas estarmos a direccionar verbas para quem delas não precisa. Nós temos que ser, num quadro de grande exigência, absolutamente seletivos, absolutamente rigorosos com as medidas que adotamos e com o impacto dessas medidas. O município de Oliveira de Azeméis irá adotar medidas para quem comprovadamente tenha perda de rendimento e para quem tenha carência económica. Quando isso não acontecer não faz sentido rigorosamente nenhum, sublinho, nenhum, estarmos a desenvolver medidas para quem não tenha este tipo de características. Portanto, temos que ter muito cuidado porque todo o dinheiro vai ser pouco e ele tem que ser claramente bem direccionado para quem dele vai precisar. O município de Oliveira de Azeméis certamente que apresentará um conjunto de medidas e que são as que entendemos corretas, para ajudarmos a mitigar, porque nunca vamos resolver. É impossível resolvermos, mas vamos mitigar aquilo que são as dificuldades que as pessoas vão sentir. Temos que ter medidas que sejam sustentáveis no tempo, temos que olhar para um quadro que ainda

desconhecemos. Não sabemos durante quanto tempo vai vigorar, e portanto, temos que ter a certeza de que não temos medidas que resolvem e ajudam as pessoas num determinado período de tempo e que depois, mantendo-se a necessidade, deixamos de ter capacidade para as apoiar. Não é isto que pretendemos. Pretendemos fazer isto num quadro de ponderação, de razoabilidade, de responsabilidade, num quadro de proporcionalidade e portanto as medidas que estão a ser desenhadas são medidas que visam apoiar as pessoas, sobretudo estas que perderam comprovadamente rendimento e as pessoas que têm, efetivamente, carências económicas. Não só aquelas que estão referenciadas na rede, mas também aquelas que entraram numa situação de debilidade económica em resultado de toda esta crise. Dizer também que todas as questões que têm a ver com a rede de água e saneamento são questões muito complexas. Temos acompanhado com muita preocupação este problema porque como sabe houve um aumento das tarifas da rede da água e saneamento. Como sabe, são tarifários que são aprovados pelas ERSAR. Caso nós introduzamos alterações aos tarifários, eles vão-se refletir numa perda de proveitos da concessionária e essa perda de proveitos tem de ser compensada através de indemnizações compensatórias e portanto todas essas contas têm de ser devidamente acauteladas. Há garantia de que não há cortes de serviço por falta de pagamento. A própria INDAQUA está a estudar um conjunto de medidas nesse sentido - porque é essa também a sua obrigação e eu quero crer que a empresa não é insensível ao momento que atravessamos -, no sentido de, enfim, protelar no tempo o pagamento das faturas. Mas, mais uma vez aqui tem que ser introduzido um critério objetivo que permita perceber a quem estamos a conceder esta facilidade, esta faculdade. Uma coisa é permitirmos que isto aconteça para quem realmente precisa, outra coisa é estarmos a dar facilidades a quem efetivamente não precisa porque não perdeu rendimento, continua a manter os seus rendimentos. Esta é a minha opinião, é uma opinião que só a mim vincula. Acho que temos de ter muito cuidado. Eu já vi muitos municípios a fazer marcha atrás nas medidas que propuseram, por um lado porque elas são ilegais, por exemplo, a ERSAR tem sido clara naquilo que são as reduções ou as isenções integrais de tarifários, mas por outro lado porque as medidas depois, quando nós percebemos o quadro em que nos vamos movimentar, as autarquias começam a perceber que vão ter uma redução substancial das receitas, uma redução substancial por via das derramas, por via dos IMT's e até por via dos IUC's e portanto, terão que fazer uma avaliação rigorosa do quadro para que não cometam imprudências e não estejam a prometer um conjunto de coisas que depois não têm condições para cumprir. A garantia que eu posso deixar aos Oliveirenses, que posso deixar os Senhores Vereadores, é de que tudo faremos para procurar estar à altura das necessidades das pessoas, mas das necessidades das pessoas que precisam. Essa é a premissa, a grande premissa. Todas as medidas que estão a ser desenhadas, tudo aquilo que vier a ser o plano de mitigação que nós vamos apresentar para apoio social e para apoio à economia, visam sobretudo apoiar quem efetivamente precisa desse apoio e não tomar medidas transversais que apoiem ou que ajudem quem precisa e quem não precisa. Portanto, esta preocupação tem que estar sempre presente. Não quero com isto dizer, muito pelo contrário, que todas as medidas que nos façam chegar não sejam devidamente analisadas, devidamente

enquadradas, e aquelas que tivermos capacidade para implementar pois seguramente tendo mérito, nós temos naturalmente a inteligência de as considerar porque sabemos que o propósito da sua apresentação é naturalmente de colaborar na resolução dos problemas das pessoas, mas também temos toda consciência de que não é possível orientarmos a Câmara apenas e só para ajudar as pessoas, porque a Câmara movimenta-se num quadro de responsabilidades muito extenso. Por um lado manter as respostas sociais que hoje já tem que são da sua responsabilidade, e por outro lado reforçar essas respostas sociais, procurando assim dar resposta também a um agravamento da dificuldade das pessoas. Mas agradecer naturalmente essas medidas e fica aqui o compromisso de as analisar com todo o respeito, com toda a consideração e procurar também perceber qual é que seria o impacto da sua adoção, já que esse trabalho não foi feito.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 06/2020; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 03/03/2020 a 12/03/2020.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 61 (reunião ordinária de 19 de março de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na aprovação da ata a Senhora Vereadora Ana Maria de Jesus Silva por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.* =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **CARNAVAL INFANTIL 2020 (I/37311/2020) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A realização do Corso de Carnaval Infantil 2020; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas às camadas mais jovens se traduz positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, promovendo espírito de grupo de vivências mais saudáveis; - A importância de se proporcionarem momentos de lazer e convívio fora do contexto escolar; - As atribuições do Município, em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, alíneas e), f) e m) do n.º2 do artigo 23º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; - Que compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e outras de interesse para o Município, alínea u), do n.º1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade na prossecução*

desses objetivos; - Que o curso envolveu a participação de alunos de 4 agrupamentos de escolas do concelho, IPSS's, Associações de Pais e Museu Regional; - O relatório elaborado pela Divisão Municipal de Educação (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), elaborado após receção dos registos de avaliação e das declarações de situações regularizadas à Segurança Social e Finanças; Proponho: - O pagamento de 5€ por participante, num total de 14.995€ considerando o relatório da Divisão Municipal de Educação, com o número total de participantes global e por entidade (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 756 e 758 de 2020, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com exceção da Associação de Pais da EB/JI de Madaíl. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM: - FUTEBOL CLUBE CESARENSE; - GRUPO JUVENIL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA; E - EM CASA DO BENFICA (I/37175/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Da conjugação do citado art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de comparticipação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário e, bem assim, o ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas em reunião do órgão executivo de 21/06/2018 e retificadas em reunião de 08/11/2018 “A formalização das atribuições resultantes destas medidas de apoio mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo ...”; - Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - A Informação Interna n.º I/26665/2020; - As normas/Diretrizes e procedimentos para atribuição de apoios ao desporto aprovado pela Câmara Municipal em 21.06.2018 e Assembleia Municipal de 30.06.2018, e retificação aprovada pela Câmara Municipal em 08.11.2018 e Assembleia Municipal de 15.12.2018, respetivamente. - A Análise, enquadramento, avaliação e informação sobre os pedidos de atribuição de apoios ao

Desporto efetuado pelo Gabinete do Desporto I/36087/2020; I/34187/2020 e I/35927/2020. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL. N.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora dos referidos Contratos (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação das minutas de contrato-programa (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com Futebol Clube Cesarense; Grupo Juvenil do Pinheiro da Bemposta e EM Casa do Benfica ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.º 751, 752 e 754 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA FORMAÇÃO MUSICAL 2019/2020 (I/37139/2020) - APROVAÇÃO: *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: -As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Cultura e Tempos Livres, de acordo com alíneas e) e f) do número 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -Que às bandas filarmónicas está associada uma escola de música e que estes espaços foram ao longo de décadas, e continuam a ser a forma de ensinar música, tendo como principal objetivo formar e preparar os seus alunos para o ingresso no grupo e de desta forma engrandecem as bandas a que pertencem e o próprio Concelho; -Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, de acordo com a alínea u), do número 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; - Os documentos solicitados e remetidos pelas entidades constantes, na listagem (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); Propõe-se: -A atribuição de um subsídio, de 50€ por formando de formação musical às Associações, de acordo com a listagem; - Que o pagamento dos valores mencionados na listagem, sejam efetuados em abril de 2020, sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromissos de fundo disponível n.ºs 742, 743, 744, 745, 746 e 747 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.” Pelo Senhor Vereador Rui Lopes foi feita a seguinte intervenção: “Queria só elogiar o facto de ter aumentado este valor, dentro daquele raciocínio da apresentação que já tínhamos feito no passado. Esperemos que, tão breve quanto possível, este valor possa ser semelhante e igual àquele valor que é praticado nas atividades desportivas e pelas coletividades desportivas. Já demos um salto, se não estou em erro, de 30€ para 50€. Portanto, estamos a 10€ daquilo que*

é um tratamento transversal e igual àquilo que é o desempenho das nossas associações.” Pelo Senhor Presidente foi dito que ficava registada essa preocupação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/36481/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 alínea v) e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de abril de 2020, em conformidade com a lista anexa, que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total anual de 2 115,00 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/35099/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a renovação e reajustamento em conformidade com a lista anexa, que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total anual de 10 315,00 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/35111/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto na alínea a) e e) do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a

cessação dos respetivo apoios em conformidade com as informações anexas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO APRESENTADOS PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA (I/36105/2020) - RATIFICAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,72€; Proponho: A ratificação e convalidação dos meus despachos abaixo referidos, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - Festa em Honra de S. Lázaro - Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho da Gândara - Dia 29 de Março/2020 - E/5998/2020, despacho em 28/02/2020, no I/26973/2020; - Festa Religiosa em Honra do Sagrado Coração de Jesus - Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho da Gândara - Dia 22 de Março/2020 - E/11466/2020, despacho em 03/03/2020, no I/27711/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE APRESENTADO POR: MANUEL DA SILVA GONÇALVES (I/33899/2020) - APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foram apresentadas a seguintes propostas: “À Reunião de Câmara para aprovação de pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Manuel da Silva Gonçalves - PI N.º1463/2020 Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rústico inscrito na matriz pelo artigo 6822 (rústico), da União de freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Nos termos do n.º1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal.

No nº2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exigência da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado. =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR: MARIA EMÍLIA DE MELO SOARES (I/37479/2020) - APROVAÇÃO:** “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Maria Emília de Melo Soares - PI n.º 1634/2020 Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rústico inscrito na matriz pelos artigos 5256, da freguesia de Ul. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alienação será feita apenas a dois proprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado. =====

===== **OUTROS** =====

===== **COVID 19 - MEDIDAS ADICIONAIS DE CONTENÇÃO (I/36027/2020) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19; - O Estado de Alerta decretado pelo Governo em 13 de março do corrente ano; - A necessidade de medidas excecionais e urgentes; - Que para o efeito proferi em 16 de março corrente despacho a determinar as várias medidas a aplicar e a vigorar durante o

período de contenção; Em cumprimento do estabelecido no n.º 3, do art.º 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação; Proponho A ratificação do referido despacho de 16 de março do corrente ano (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), convalidando-se todos os atos entretanto praticados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada.

===== **ANGARIAÇÃO DE VERBAS PARA COMBATE AO COVID 19 - CONTA SOLIDÁRIA (I/36197/2020) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentado o seguinte despacho: “Considerando: - A situação excepcional que se vive no âmbito da pandemia da doença COVID-19, a qual exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente; - Que é prioridade deste Município ajudar a prevenir a doença e conter a pandemia; - As inúmeras necessidades urgentes e imperiosas detetadas no âmbito da pandemia, nomeadamente ao nível da necessidade de: aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, tais como ventiladores, Testes COVID e Equipamentos de Proteção Individual e Apoio a Famílias Carenciadas entre outros que se mostrarem necessários para o combate e contenção da pandemia, ou ainda apoio a entidades e/ou particulares que se mostrem necessárias no âmbito desta pandemia; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da presente lei (art.º 2.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (art.º 4.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social art.º 23.º n.º 2 alínea g) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à camara municipal: - Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; (art.º 33.º n.º 1 alínea o) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que estabelece o art.º 61.º do estatuto dos benefícios fiscais - EBF, que para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; - Que para efeitos do estatuto do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas,

cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva e educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Mecenato - EM); - Que o MOA é titular de conta bancária, com o IBAN PT50 0018 000100200265260 85, a qual será afeta ao uso exclusivo desta iniciativa; Face aos considerandos acima expostos e dadas as circunstâncias excecionais e motivos de urgência atrás referidos e não se mostrando adequado reunir extraordinariamente a Câmara em face ao atual período em tempo útil, se justifica por isso determinar ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º, do anexo I da lei 75/2013 e posteriores alterações conjugado com o art.º 3º, n.º 1 da lei n.º 1-A/2020 de 19 março, aprovar desde já: A aceitação de doações no âmbito da pandemia COVID19, para satisfação de necessidades urgentes e imperiosas detetadas, nomeadamente ao nível da aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, bombeiros e forças de segurança, compra de bens e equipamentos para entidades públicas de saúde, IPSS, apoio a famílias carenciadas, entre outros, respostas que se mostrem necessárias para o combate e contenção da pandemia; - A afetação / distribuição do resultado da angariação será disponibilizada pelos métodos que se mostrem mais adequados e céleres para os efeitos pretendidos, nomeadamente através de entrega de bens e/ou serviços ou ainda por apoios monetários para os destinatários supra referidos; - Que não se conhecendo o nível de adesão a esta campanha, bem como os montantes angariados, nem sendo neste momento possível identificar quer as entidades beneficiárias, quer o tipo e meio de apoio a conceder/atribuir de forma a melhor regular a atribuição de critérios e fins da utilização das verbas arrecadas, contudo e para fazer face a situações pontuais de caráter emergente fica na minha esfera o reconhecimento e validação da atribuição deste apoio / donativos, submetendo a ratificação e convalidação todos os atos por mim praticados neste âmbito ao abrigo dos artigos 156º e 164º do CPA e RALEI; - Que em tempo se dê conhecimento, das verbas angariadas bem como da afetação das mesmas, ao Órgão Executivo; - A utilização da conta bancária acima referida, para efeitos de recebimentos de verbas no âmbito das doações citadas.” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção do Senhor Vereador José Campos: “A este propósito só duas notas breves: a Primeira - Agradecer aos Oliveirenses, às pessoas coletivas, às pessoas singulares que já fizeram o seu donativo. Dizer também que nós encaramos esta conta solidária como mais um complemento, uma ideia, por assim dizer, que a Câmara Municipal teve no sentido de angariar verbas e de arranjar disponibilidade financeira para poder acudir àquilo que são as necessidades dos nossos profissionais de saúde, das nossas forças de segurança, dos nossos bombeiros. Mas dizer também, e reforçar aquilo que o meu colega Ricardo disse na sua intervenção – e que eu acho que nunca é demais reforçar - isto é de facto um complemento. A ajuda financeira que a Câmara Municipal vai ter de dar, tanto na mitigação deste problema, no combate ao problema, como depois no apoio à economia local, às famílias, às nossas empresas vai ter que ser muito maior, vai ter que ser muito superior a esta simples conta solidária. Para isso, quero reforçar mais uma vez que terá todo o nosso apoio, que terá toda a nossa solidariedade, compreensão para, naquilo que sejam as medidas mais musculadas do ponto de vista financeiro que venham a ser tomadas, desde que essas medidas do

ponto de vista financeiro sirvam para alavancagem da economia local, da situação das famílias, das nossas IPSS's e por aí a fora." Pelo Senhor Presidente foi dito: "O objetivo da conta é precisamente esse. A conta não é a resposta, é apenas mais uma resposta nas muitas que existem que provém de entidades públicas, mas também provém dos particulares. Essas respostas são direcionadas para as contas solidárias das Câmaras Municipais, são direcionadas diretamente para os hospitais. Há muitos Oliveirenses que ajudaram através da conta solidária, também ajudaram a comprar ventiladores e vários equipamentos para os hospitais. Portanto digamos que o esforço que os Oliveirenses têm feito não só para ajudar localmente, têm feito também um esforço muito importante para ajudar regionalmente e para os grandes hospitais de referência. Portanto, este esforço é muito importante, mas a melhor forma que nós temos de alocar recursos públicos, que são sempre escassos, é que esses recursos públicos sejam devidamente afetados a quem deles precisa. Eu julgo que seria terrível para nós se estivéssemos a distribuir mal esses recursos públicos e com essa má distribuição estivéssemos a contribuir para que pessoas que deles necessitam não viessem a recebê-los. O que eu vos quis dizer foi: obviamente todos nós estamos de acordo em relação à necessidade de termos este tipo de apoios, mas todos nós também estaremos de acordo em relação à necessidade destes apoios chegarem, cirurgicamente, a quem realmente deles necessita. O grande esforço é para além do desenho das medidas, obviamente. Isso é relativamente fácil porque são muitas as medidas das mais variadas áreas que nós podemos implementar, sejam nessas áreas do apoio à rede de água e saneamento, sejam nas áreas do apoio à educação, à compra de bens alimentares, ao arrendamento, aos medicamentos. Há um conjunto enorme de áreas que podemos apoiar mas, objetivamente, e deixo-vos com esta preocupação bem clara, temos que ser absolutamente criteriosos, rigorosos, na aplicação desses recursos. As pessoas não nos desculpariam se nós estivéssemos a distribuir mal esses recursos e estivéssemos a fazer chegar esses recursos a todos indistintamente e não àqueles que realmente deles precisam. Portanto, agradecer a todos a vossa colaboração. Queria pedir mais uma vez desculpa por não ter respondido ao email da Dr^a Carla, como não tenho respondido a muitos, por manifesta falta de tempo. Nós não temos muitas pessoas a trabalhar. Temos poucas pessoas a trabalhar. Temos multiplicado aqui um conjunto de iniciativas. Temo-nos desdoblado em esforços e, portanto, não é nada fácil nós conseguirmos muitas vezes ler até os emails que recebemos. É muito complicado conseguir em tempo útil dar resposta a tudo aquilo que nos é perguntado. Mas dizer-vos que todas as questões que queiram colocar, naturalmente que estamos disponíveis para procurar responder. Todos os contributos que nos queiram dar serão bem-vindos. Quero manifestar esta disponibilidade para continuarmos a trabalhar em equipa, para ajudar os Oliveirenses e ajudarmos também esta região. Mais uma vez o espírito não pode apenas circunscrever-se àquilo que é o nosso território. Isto exige uma onda de solidariedade, exige uma resposta coletiva. E portanto, procurar fazer este trabalho em equipa, no sentido do Concelho de Oliveira de Azeméis ser um Concelho que esteve à altura dos acontecimentos, ser um Concelho que teve um papel determinante, um papel importante na resolução dos problemas que esta pandemia está a causar às pessoas, não só em termos económicos, mas sobretudo em termos da sua saúde e em termos

sociais. É isso que nos preocupa porque naturalmente as questões de natureza económica depois acabam por se traduzir em problemas de saúde e em problemas sociais. Neste momento a prioridade é claramente salvar vidas, é cuidar das pessoas. É aí que nós estamos a concentrar as nossas atenções. Sendo certo, todas as outras questões nos merecem consideração, nos merecem respeito, são importantes para nós, mas naturalmente, temos que priorizar as coisas. Muito obrigado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho apresentado. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 34 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, _____, na qualidade de secretária a redigi. =====